

MATRÍCULA: 3857



R. 03/3857 - **REGISTRO** - Prenotado em **17/01/2013** sob o nº **3929. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 16 de janeiro de 2.013, assinado Pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, o proprietário acima qualificado **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **NAYJARA COSTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, CPF/MF **048.673.143-07**; residente e domiciliada na Rua Altina Maria de Jesus, nº 41, Centro, Horizonte, Ceará; pelo valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente **R\$ 9.011,01**; Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores **R\$ 0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$ 12.341,00**, Financiamento Concedido pela Credora: **R\$ 78.647,99**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de janeiro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitai, conferi, assinei e dou fé. //

R. 04/3857 - **REGISTRO** - Prenotado em **17/01/2013** sob o nº **3929. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no **R.03**, desta matrícula a adquirente e devedora fiduciante NAYJARA COSTA DE SOUSA, já qualificada **ALIENOU** em caráter fiduciário - a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula á **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 78.647,99**, a serem pagos Pela devedora fiduciante no prazo de **360 meses**, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo Mensal no mês e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de **5,0000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **5,1161%** ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.579,72 - FERMOJU: R\$ 80,95 - SELO: R\$ 31,15. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de janeiro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitai, conferi, assinei e dou fé. //

R. 05/3.857 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em 25 de novembro de 2015 neste Município de Horizonte-CE, nos termos do Oficio nº 00710/2015/GIREC/FO da outorgada datado de 16 de setembro de 2.015 nesta cidade de Horizonte-CE, tendo sido, a notificação, feita em data de 17/08/2015, bem como a guia de ITBI nº 6856 emitida em 14/10/2015 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante NAYJARA COSTA DE SOUSA, já qualificada, no R. 03 desta matrícula, sem que houvesse purgação Da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária,



MATRÍCULA: 3857

 CARTÓRIO
PIO RAMOS

**CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE**

CNM: 015610.2.0003857-54

Ficha: 2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 100.000,00(cem mil reais). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: Emolumentos: R\$ 1.716,00 - FERMOJU: R\$ 90,44 - SELO: R\$ 34,21 - ISS: R\$ 85,80 - FAADEP: R\$ 85,80. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 25 de novembro de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////////////

Av. 06/3857 - AVERBAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Em conformidade com Art. 956, §§ 2º e 3º do Provimento 008/2014 da CGJ-Ce., c/c com o Art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e Art. 26-A, § 1º, da Lei nº 9.514/1997; procede-se esta averbação para constar a correção do ato onde se lê: "R.05/3.857", ler-se-á corretamente: "**AV.05/3.857**". HORIZONTE, 18 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. ////////////

Av. 07/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/04/2022 sob o nº 19554. REALIZAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO - Nos termos do requerimento datado de 15/12/2021, passadõ em Lauro de Freitas - BA, da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, representada por Yuri Alvin Alcantara dos Santos, CPF/MF nº 014.787.875-62, conforme certidão de substabelecimento público de procuraçao lavrada no Terceiro Oficio de Notas, Salvador - BA, protocolo 000272, livro 0026, folhas 054/055, emitida em 31/10/2019, a qual fica uma cópia arquivada neste ofício; instruído com a Ata de 1º Leilão Público, realizada em 28 de janeiro de 2016, e Ata de 2º Leilão Público, realizada em 29 de fevereiro de 2016; procede-se esta averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram NEGATIVOS; em virtude da consolidação averbada na R.05 e Av.06/3.857 fica devidamente CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre esse imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). HORIZONTE, 18 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////

Av. 08/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/04/2022** sob o nº **19554. EXTINÇÃO DE DÍVIDA** - Nos termos do requerimento datado de 15/12/2021, passado em Lauro de Freitas - BA, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, representada por Yuri Alvin Alcantara dos Santos, CPF/MF nº **014.787.875-62**, conforme certidão de substabelecimento público de procuração lavrada no Terceiro Ofício de Notas, Salvador - BA, protocolo 000272, livro 0026, folhas 054/055, emitida em 31/10/2019, a qual fica uma cópia arquivada neste ofício; procede-se esta averbação para constar que a dívida de que trata o R.04/3.857 fica devidamente **QUITADA E EXTINTA** em conformidade com o termo de quitação emitido em 15 de dezembro de 2021, atas de 1º e 2º leilões e editais de publicações, apresentados e arquivados nesta serventia extrajudicial. (Conforme

MATRÍCULA: 3857



Art. 1.246 Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220120000049 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 270,83 - FERMOJU: R\$ 28,37 - Selos: R\$ 58,29 - FAADEP: R\$ 13,53 - FRMMP: R\$ 13,53 - Selos Aplicados: AAL631982-K5G9 - Tipo 4; AAM128541-H9M9, AAM128542-K3M9 - Tipo 12; AAL811676-K2L9, AAL811677-K2L9, AAL811678-F6L9 - Tipo 1. HORIZONTE, 18 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

R. 09/3857 - REGISTRO - Prenotado em 17/05/2022 sob o nº 19849. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.444.2554734-6, datado de 02 de agosto de 2021, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, montador, CPF/MF nº 062.116.883-18; residente e domiciliado em R Vinicius de Moraes, nº 1774, casa 30, bairro Manuel Sátiro, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 36.250,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais); Financiamento CAIXA: R\$ 32.625,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). HORIZONTE, 19 de maio de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

R. 10/3857 - REGISTRO - Prenotado em 17/05/2022 sob o nº 19849. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.09 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA, já qualificado no R.09/3.857, ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.625,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 05/09/2021, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4.5940% ao ano, constando do título multas e outras condições. HORIZONTE, 19 de maio de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 11/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 17/05/2022 sob o nº 19849. ADITIVO CONTRATUAL - Nos termos do Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

MATRÍCULA: 3857

CNM: 015610.2.0003857-54

Ficha: 3

Alienação Fiduciária Garantia - Carta de Credito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 05 de maio de 2022, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; procede-se esta averbação para fazer constar que o devedor, **JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA**, e a vendedora/credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos anteriormente qualificados, acordam **RETIFICAR no item F - IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE ESTE CONTRATO, do contrato nº 8.444.2554734-6**, que terá a seguinte redação: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS ESTADUAIS, nº 202200082155 emitida pelo Governo do estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado, em 07/03/2022 e válida até 06/05/2022. Matrícula do imóvel, negativa de ônus, datada de 18/04/2022, registrada sob o número 3857 do Cartório Pio Ramos - 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Horizonte/CE. Em conformidade com a **CLAUSULA D - DA RATIFICAÇÃO**, as partes declaram que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato, conforme art. 215, parágrafo 1º, V, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro e ratificam expressamente as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Aditivo, para que com a retificação ora realizada continuem a produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211103000013 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.076,82 - FERMOJU: R\$ 224,88 - Selos: R\$ 111,35 - FAADEP: R\$ 103,90 - FRMMP: R\$ 103,90 - Selos Aplicados: AAM865415-H9S9, AAM865416-H9S9 - Tipo 13; AAM292251-I2N9 - Tipo 4; AAM837271-E6R9 - Tipo 12. HORIZONTE, 19 de maio de 2022. Eu, **ISABELE MUNIZ GOMES**, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **APARECIDA ILZE FREITAS**, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 12/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/10/2022** sob o nº **20965. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. **Contrato nº 0010331117**, datado de 02 de setembro de 2022; procede-se este ato para consignar o **CANCELAMENTO** da **Alienação Fiduciária**, referida no R.10/3.857, nos termos do item "12.1.2" do referido contrato. HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, **ISABELE MUNIZ GOMES**, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 13/3857 - REGISTRO - Prenotado em **20/10/2022** sob o nº **20965. COMPRA E VENDA** - Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. **Contrato nº 0010331117**, datado de 02 de setembro de 2022, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; o proprietário **JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA** qualificado no R.09/3.857 **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF/MF nº **102.089.093-20**; residente e domiciliado na Rua José Rafael Santos, nº 98, Gameleira, Horizonte - CE; pelo valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**,



MATRÍCULA: 3857

pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 68.460,75 (Sessenta e oito mil quatridentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); Recursos do FGTS: R\$ 0,00 (Zero reais); Recursos do Financiamento: R\$ 91.539,25 (Noventa e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitai, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 14/3857 - REGISTRO - Prenotado em 20/10/2022 sob o nº 20965. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.13 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, já qualificado no R.13/3.857, ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 91.539,25 (Noventa e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de 79 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 02/10/2022, à taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano, taxa nominal de juros de 0.9105% ao mês, taxa efetiva de juros de 11,4900% ao ano e taxa efetiva de juros de 0.9105% ao mês, constando do título multas e outras condições. HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitai, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 15/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 20/10/2022 sob o nº 20965. PUBLICIDADE - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. Contrato nº 0010331117, datado de 02 de setembro de 2022; procede-se este ato para fazer constar que no referido contrato, na cláusula 1.3, apresentação da CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS e CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO em nome do vendedor JOSÉ AMAURI DA SILVA OLIVEIRA foram dispensadas, nos termos do Artigo 383, inciso XX, parágrafo 1º e 2º do Provimento nº 08/2014 do TJ/CE, responsabilizando-se as partes declarantes pelas consequências da dispensa e/ou pelo pagamento de débitos fiscais existentes. HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitai, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 16/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 20/10/2022 sob o nº 20965. APRESENTAÇÃO DE ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI da compra e venda no R.13/3.857, do contrato nº 0010331117, conforme guia apresentada, ficando consignado os dados da Guia de ITBI de nº 2022001006 paga em 19/09/2022, junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte - CE (PMH), no valor de R\$ 1.826,92, sendo alíquota de 2% sobre o valor não financiado de R\$ 68.460,75 igual a R\$ 1.369,22 e 0,5% sobre o valor financiado de R\$

MATRÍCULA: 3857



91.539,25 igual a R\$ 457,70, valor de avaliação R\$ 160.000,00. HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////

Av. 17/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/10/2022** sob o nº **20965. APRESENTAÇÃO DA CND TRABALHISTA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que referentemente ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. **Contrato nº 0010331117**, datado de 02 de setembro de 2022, foi apresentada e encontra-se arquivada nesta serventia a CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS - Poder Judiciário, Justiça do Trabalho: NEGATIVA, expedida em 08/11/2022 às 16:55:21, sob o nº 38967460/2022, válida até 07/05/2023, ou 180 dias contados da data de sua expedição, em nome de JOSE AMAURI DA SILVA OLIVEIRA. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20221020000038 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.045,57 - FERMOJU: R\$ 337,10 - Selos: R\$ 177,43 - FAADEP: R\$ 152,27 - FRMMP: R\$ 152,27 - Selos Aplicados: AAQ624551-H9R9, AAQ624552-H9R9 - Tipo 13; AAQ431764-G8I9 - Tipo 4; AAQ558096-I9P9, AAQ558094-M4P9, AAQ558095-H8P9, AAQ558093-G7P9 - Tipo 12. HORIZONTE, 09 de novembro de 2022. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////

Av. 18/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/04/2023** sob o nº **22238. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce: Nos termos do requerimento datado de 10/04/2023, passado em Belo Horizonte - MG; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pelo credor **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde o devedor, **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, acima qualificado no R.14/3.857, deixou de ser notificado, em endereço conforme segue: Rua Demerval Carneiro, nº 100, Centro, Eusébio - CE. Em diligência realizada em 19/05/2023, através de Aviso Recebimento Postal nº QB169771369BR, na qual o carteiro não foi atendido. Em nova tentativa, em segundo endereço informado pelo credor conforme segue: Rua Jose Rafael Pessoa de Oliveira, nº 98, Gameleira, Horizonte - CE. Em diligências realizadas em 10/05/2023 às 14h:31min e 24/05/2023 às 09h:10min, o devedor deixou de ser notificado, nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou trabalhar no local indicado, ficando de informá-lo sobre a referida intimação. Em 24/05/2023 às 14h:39min, onde o devedor deixou de ser notificado, pois a residência encontrava-se fechada e sem informante. Porém, em 25/05/2023 às 10h:24min, onde a Sra. Nayara Costa de Sousa, que provou ser procuradora do devedor, compareceu a Rua Maria Conrado de Lima, nº135, Centro, Horizonte- CE, foi notificada, e exarou sua nota de ciente. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº

MATRÍCULA: 3857



20230417000038 ~~com ocorrência~~ seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAU268140-K2E9, AAU268141-G7E9 - Tipo 4; AAU655978-O5R9 - Tipo 12; AAU787741-P4P9, AAU787742-O3P9, AAU787743-J7P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 30 de maio de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////

Av. 19/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/09/2023** sob o nº **23373**. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 28/08/2023, passado em Belo Horizonte - MG; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pelo credor **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde os devedores, **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, acima qualificado no R.13/3.857 e sua procuradora **NAYJARA COSTA DE SOUSA**, brasileira, gerente, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.673.143-07, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua José Rafael Santos, nº 98, Gameleira, Horizonte - CE. Em diligências realizadas em 23/10/2023 às 14h:59min, 24/10/2023 às 14h:27 e 25/10/2023 às 14h:25min o imóvel objeto da diligencia encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo, 2º Ofício de Registro de Imóveis de Eusébio - CE, Cartório Facundo; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Domerval Carneiro, nº 100, Centro, Eusébio - CE, em diligências realizadas em 29/11/2023 às 10h:00min, 06/12/2023 às 19h:15min e 07/12/2023 às 14h:41min os devedores não foram encontrados, casa aparentemente abandonada, com muro caído e portão da casa aberto. Segundo informação do Sr. Luis Erivaldo de Oliveira Sousa a casa objeto da diligência aparenta estar abandonada. // Certifico que as custas a seguir discriminadas ////////////////// representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230911000110 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 217,95 - FERMOJU: R\$ 17,65 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,89 - FRMMP: R\$ 10,89 - Selos Aplicados: ABA068691-H5M9 - Tipo 4; ABA083018-E9R9 - Tipo 12; ABA016201-H2J9, ABA016202-J4J9, ABA016203-F9J9 - Tipo 1. HORIZONTE, 09 de janeiro de 2024. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. ////////////////////

Av. 20/3857 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/06/2024** sob o nº **26245**. **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com o art. 1.667, §1º, do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por edital, requerida pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, acima qualificado no R.14/3.857, conforme certidão de transcurso de prazo, emitida em 08/03/2024, a qual certifica que o edital foi publicado eletronicamente da plataforma registro de imóveis do Brasil, em 30/01/2024, 31/01/2024 e 01/02/2024, tendo decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora nesta serventia na data de 26/02/2024. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 14 de junho de 2024. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a



CNM: 015610.2.0003857-54
Ficha: 5

MATRÍCULA: 3857

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // / / / / / / / / / / / / / / / / / /

CERTIDÃO DE SEUNDA VIA / SEGUNDO TRASLADO

Poder Judiciário
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
ABE017326-K7K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Poder Judiciário
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº
ABE165765-D8S9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

HORIZONTE/CE, 14 de junho de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO M
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS P/ O RAMOS

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. AV. 20 E 21 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
3854, emitida de acordo com o

Art. 19, § 1º, Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 14 de 06 de 2021

Dr. Walter M. Lueker

~~WORKSHEET~~ ~~ANSWER~~ ~~KEY~~ ~~for~~ ~~the~~ ~~Unit~~ ~~on~~ ~~Studying~~

~~PRETOS DA ILHA PREITAS RAMOS - Oficiala Titula~~

EMBRANCO